



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.547/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.841,25 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 506.057,24 (quinhentos e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	889	Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		162.057,24

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	501	Receitas de Alienação de Ativos

Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$	174.000,00	

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	0000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$	100.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	10.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	10.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 506.057,24.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC <u>195</u> / 2022 Art 5 Audiov
Despesa	336045	Subvenções Econômicas
Valor em R\$		6.150,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	1054	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC <u>195</u> / 2022 Art 8 Demais
Despesa	336045	Subvenções Econômicas
Valor em R\$		2.691,25

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 8.841,25.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.1.1.3.03.1.1.01.00
DESCRIÇÃO	IRRF Trabalho Poder Executivo - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	95.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.000,00

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.03.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEAB/PR Calçamento
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	889 - Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	162.057,24

RECEITA	1.7.1.9.99.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Transferências ao Setor Cultural LC 195/ 2022 - Art. 5 Audiovisual
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/ 2022 Art 5 Audiovisual
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.150,00

RECEITA	1.7.1.9.99.0.1.03.00
DESCRIÇÃO	Transferências ao Setor Cultural LC 195/ 2022 - Art. 8 Demais
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/ 2022 Art 8 Demais Setores
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.691,25

RECEITA	2.2.1.3.01.0.1.00.00
---------	----------------------

DESCRIÇÃO	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	501 - Receitas de Alienação de Ativos
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	174.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 444.898,49.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	70.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 70.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DE 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XII nº 2896 de 10/11/2023 - Pagina 27-28
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/01/2024